

Câmara Municipal de Itabuna

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 011, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre o indeferimento ao pedido de revogação do ato de exoneração de José Carlos Jovita Nascimento.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA-BA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com base no inciso II e XIX do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Itabuna e no Art. 22, caput, da Resolução 16/90 – Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o pedido protocolado nesta presidência pelo Senhor José Carlos Jovita Nascimento, no dia 06 de junho de 2018, onde solicita a revogação do ato de sua exoneração a pedido, concedido por meio do Ato 020/2018 e publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 20 de maio de 2018;

CONSIDERANDO que a sua exoneração foi concedida a seu pedido, tendo como motivação a aprovação e convocação em concurso da Polícia Militar do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que foi devidamente concedida a sua exoneração e que o Ato Administrativo completou o seu ciclo com a sua publicação na imprensa oficial;

CONSIDERANDO, por fim, Parecer Jurídico que opinou pela impossibilidade da revogação do ato de exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de revogação do Ato de Exoneração do Senhor José Carlos Jovita Nascimento.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 27 de junho de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
PRESIDENTE**

**Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 e 2116**

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba